|  |
| --- |
| **TERMO DE ACEITE** |
| **Este é o modelo de autorização que o participante deverá preencher com os dados solicitados, rubricar a primeira página, assinar a última página, digitalizar e inserir ao documento:****PRÊMIO PMIRS MELHOR PROJETO 2023**Termo de Aceite de Participação1. **Descrição do prêmio:** O Prêmio PMIRS Melhor Projeto 2023, possui caráter cultural e visa eleger o projeto de maior destaque do Estado do Rio Grande do Sul do ano de 2023, valorizando as empresas e os profissionais que via Projeto realizaram um feito de expressiva representatividade para sua organização. Este é um prêmio exclusivo da **SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** (CNPJ: 04.595.012/0001-67).
2. **Critérios de participação:** Podem participar do prêmio qualquer projeto que foi executado no Estado do Rio Grande do Sul, finalizados entre MAI/2022 e MAI/2023, que atendam aos requisitos e regulamentos dispostos do documento **2023 - Regulamento\_Prêmio\_PMIRS\_Projeto**, disponível no site do PMIRS.
	1. Os candidatos participantes **deverão enviar o formulário de candidatura** até o dia 10/07/2023.
3. **Da Inscrição:** as inscrições para participação do prêmio, deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário de candidatura disponível no documento **2023 - Regulamento\_Prêmio\_PMIRS\_Projeto**, disponível no site do PMIRS, e envio para o e-mail premio@pmirs.org.br até o dia 10/07/2023.
4. **Das informações do Projeto:** o candidato declara possuir autorização da empresa responsável pelo projeto, assim como declara que as informações inseridas no formulário são verdadeiras, podendo a qualquer momento o comitê da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE realizar procedimentos de auditoria para averiguar tal veracidade.
5. **Da utilização da imagem e nome:** caso o projeto seja um dos três finalistas ao prêmio e/ou ganhador do prêmio em epígrafe, o participante e empresa responsável pelo projeto concordam em ceder suas imagens e nomes, a título gratuito, para utilização em campanhas de comunicação interna e externa da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.
	1. O nome e imagens poderão ser utilizadas sem limitação de quantidade de vezes, a critério da SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, em quaisquer mídias internas ou externas, impressas ou eletrônicas.
6. **Do Edital:** o candidato e empresa participantes ao prêmio estão cientes e concordam com todos o conteúdo dispostos no documento **2023 - Regulamento\_Prêmio\_PMIRS\_Projeto**, disponível no site do PMIRS, não havendo possibilidade de questionamentos futuros.
7. **Casos omissos:** serão analisados e decididos exclusivamente pela SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE.
8. **Do Prêmio PMI Brasil 2024:** conforme Regulamento e Declaração de Autorização da Empresa, estou ciente que, caso o projeto seja o vencedor do Prêmio PMIRS Melhores do Ano, o **SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL BRASIL DO PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE** compartilhará as informações do Projeto com a Curadoria Nacional do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, para pré-qualificação e participação do Prêmio PMI Brasil Melhores do Ano, Projeto e PMO de 2024, do PMI Brasil.

Eu, [Nome do responsável pela candidatura], declaro ter ciência e aceito todos os itens supracitados neste termo para a realização da candidatura do projeto ao Prêmio PMIRS Projeto Melhores do ano 2023.[Cidade], [dia] de [mês] de 2023.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[Nome do responsável pela Candidatura do Projeto] |